



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N.º 965/2019 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 14 de maio de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

DOCUMENTO
N.º 0280300/20 19
SUPRAM TMAP

Prezado Senhor;

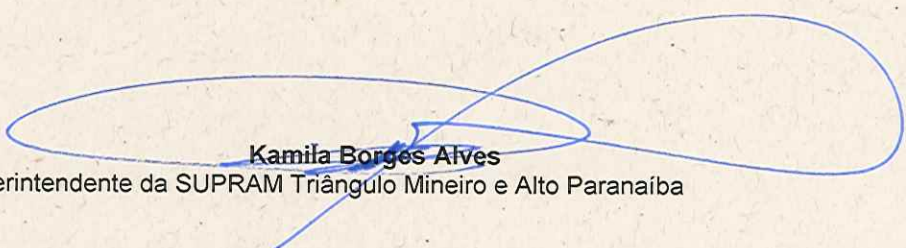
Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental n.º 12162/2011/005/2018**, do empreendimento **FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S/A** alusivo às atividades de abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc, localizado no município de Araguari/MG, motivado pelo não cumprimento das informações complementares (ofício 329/2019).

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente


Kamila Borges Alves
Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

A/C
SANDRA CATHARINA JORGE
RUA MANAUS, 44
EDUARDO MOREIRA
ARAGUARI
38446-226